



PROCESSO	00179.002336/2024-51
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Retificação da Deliberação 006/2024 - CPUAT-CAU/SP - Criação da Subcomissão de Sistema de Planejamento Urbano e Ambiental Regional nas Cidades Paulistas - PUARC

DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL DO CAU/SP – CPUAT – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 006/2024 da CPUAT-CAU/SP do dia 30 de abril de 2024 que criou a Subcomissão de Sistema de Planejamento Urbano e Ambiental Regional nas Cidades Paulistas;

Considerando a Seção VII do Regimento Interno do CAU/SP "Das Subcomissões do CAU/SP";

Considerando o encaminhamento feito pela SGO por meio do processo administrativo SEI 00179.003202/2024-57;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a instituição da Subcomissão Sistema de Planejamento Urbano e Ambiental Regional nas Cidades Paulistas - PUARC.

Membros	- Marcia Mallet Machado de Moura - Eduardo Salgado Marconi - Dânia Brajato - Mariana Cicuto Barros - Paulo Andre Cunha Ribeiro e - Soriedem Rodrigues
Validade	até 31/12/2024
Calendário de reuniões	- 12/8, 3/9, 7/10, 5/11 e 9/12

Atividade	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a implementação dos PDUIs nas regionais. - Elaborar conteúdo climático na releitura da agenda urbana ambiental e territorial do CAU/SP (2024) - Atuar no estudo qualitativo do Planejamento Urbano no Estado de São Paulo. - Criação de palestra sobre Planejamento Urbano e Ambiental Regional nas Cidades Paulistas
Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP. - Atuar no estudo qualitativo do Planejamento Urbano no Estado de São Paulo.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Seminário do CAU/SP sobre mudanças climáticas Palestras- Agenda Urbana Ambiental: Papel do Arquiteto no planejamento urbano e nas mudanças climática. - Elaboração de relatório e os desdobramentos no âmbito do Planejamento Estratégico do CAU/SP. - Renovação do Acordo de Cooperação do CAU com a SEMIL ao prever a atualização do Caderno de Orientação Profissional, promoção de um concurso de soluções para cidades com soluções baseadas na natureza, entre outros (2024)

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e os encaminhamentos necessários;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 23 de julho de 2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenador Adjunto	Victor Chinaglia Junior	X			
Membra	Dânia Brajato	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Luiz Antonio Nigro Falcoski	X			
Suplente no exercício da Titularidade	Ana Paula Koury	X			
Membra	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
Membra	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
Membro	Paulo André Cunha Ribeiro	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

Data: 23/07/2024

Matéria em votação: Retificação da Deliberação 006/2024 - CPUAT-CAU/SP - Criação da Subcomissão de Sistema de Planejamento Urbano e Ambiental Regional nas Cidades Paulistas - PUARC

Resultado da votação: Sim (10) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: Marcia Mallet Machado de Moura (Coordenadora Titular)

Assessoria Técnica: Francine Derschner (Analista) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**, Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP, em 24/07/2024, às 17:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A22AE5E2** e informando o identificador **0252966**.

